

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Tipo: Menor Preço Por Item

1) EDITAL: Nº. 005/2018 – PMG

2) A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo á **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2.009 e Resolução FNDE nº. 26/2013 e 04/2015.

3) OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios previstos no edital desta Chamada Pública.

4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital da Chamada Pública e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Guaratuba

SETOR: Protocolo

ATÉ O DIA: 21 de março de 2018, até às 14h (quatorze horas)

Obs: Não serão aceitos em hipótese alguma envelopes enviados pelo Correio.

ABERTURA DOS ENVELOPES – (01 e 02)

DIA: 21 de março de 2.018, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, na Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro, Guaratuba, Paraná.

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

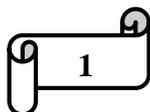
Email: licitação@guaratuba.pr.gov.br

(41) 3472- 8576

7) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 16 de fevereiro de 2018.

Patricia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017.

DO OBJETO: O presente certame tem por objeto contratação de empresa especializada para a manutenção com peças e materiais na reforma do caminhão auto bomba tanque resgate (ABTR) 7797, para o Destacamento de Bombeiros Militares do município de Guaratuba.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º8.666/93, tendo em vista os termos da Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas, realizada no dia **11 de dezembro de 2017**, RESOLVE adjudicar:

- em favor da empresa **AUTO MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS 2 PILARES LTDA - EPP.**, respectivamente:
- **O LOTE 01EM R\$ 52.400,00**(cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

Guaratuba, 8 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, autuado sob nº. **002/2017** tendo como objeto a contratação de serviços de pavimentação em blocos de concreto intertravado, tipo paver, numa área de 5.492,39 m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais 960,00 m de galerias), meio fio (1.278,13 m) e urbanização de passeios (2.164,83 m² de calçadas e paisagismo) e sinalização viária, nas Av. água Verde e Avenida Pescaça, com convênio Nº 3638/2016 e 3100/2013 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

RESOLVE:

1º. Homologar a **Concorrência Pública nº. 002/2017** para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 20 de novembro de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Concorrência Pública** à empresa **TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. ME**, no valor global de **R\$ 1.213.176,55** (um milhão duzentos e treze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 6 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017
PROCESSO 12487/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n.º **046/2017**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para atender todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 046/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **11 de novembro de 2017**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 02, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME**, respectivamente:

- **O LOTE 02 EM R\$ 46.980,00** (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)

3º. Assim HOMOLOGO os Lotes 03 e 04, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA**, respectivamente:

- **O LOTE 03 EM R\$ 49.693,00** (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais)

- **O LOTE 04 EM R\$ 150.054,00** (cento e cinquenta mil e cinquenta e quatro reais)

4º. Assim HOMOLOGO os Lotes 06, 07 e 16, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP**, respectivamente:

- **O LOTE 06 EM R\$ 33.643,00** (trinta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais)

- **O LOTE 07 EM R\$ 103.471,00** (cento e três mil e quatrocentos e setenta e um reais)

- **O LOTE 16 EM R\$ 94.000,00** (noventa e quatro mil reais)

5º. Determino ainda a intimação das empresas vencedora para que assinema ata de registro de preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 8 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017
PROCESSO 19914/2017**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n.º **056/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a manutenção com peças e materiais na reforma do caminhão auto bomba tanque resgate (ABTR) 7797, para o Destacamento de Bombeiros Militares do município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico N.º 056/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **11 de dezembro de 2017**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **AUTO MECANICA E COMERCIO DE PEÇAS 2 PILARES LTDA - EPP.**, respectivamente:

- **O LOTE 01 EM R\$ R\$ 52.400,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 8 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
PROCESSO Nº 14641/2017**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n.º **060/2017**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final referente aos resíduos da saúde e dos equipamentos públicos municipais de saúde de Guaratuba-Paraná, sob o regime quantitativo, incluindo o fornecimento de materiais, conforme estabelecido no ANEXO I do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 060/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **27 de dezembro de 2017**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS.**, respectivamente:

- **O LOTE 01 EM R\$ 216.420,00** (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 8 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017
PROCESSO 20671/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob n.º **065/2017**, cujo objeto a aquisição de 1 (um) veículo tipo Van (Simples Remoção - Ambulância tipo A), plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar, através do Incentivo Financeiro de Investimento para Implantação do Transporte Sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde (APSUS).

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 065/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de **19 de dezembro de 2017**, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **YASCA COMERCIO DE VEICULOS & SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – EIRELI - ME**, respectivamente:

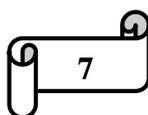
- **O LOTE 01 EM R\$ R\$ 169.800,00** (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assineo contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 8 de fevereiro de 2018.

Roberto Justus
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

POR INCORREÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO – PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: VIAÇÃO CATUAÍ LTDA

CNPJ n.º: 05.007.170/0001-11

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 279 – Distrito de São Luiz – Londrina – PR

3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 171/2015 - PMG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas unidades escolares de educação básica da Rede Estadual e Municipal do município de Guaratuba para o ano letivo de 2017 e 2018, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações no Anexo I deste Edital e a proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00103

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00104

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00107

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00119

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00130

-05-001-12.361.0054.02014-3.3.90.33.00.00-00102

PRAZO: 12(doze)meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO – VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADO: VIAÇÃO CATUAÍ LTDA

CNPJ n.º: 05.007.170/0001-11

Endereço: Avenida Dom Pedro II, nº 279 – Distrito de São Luiz – Londrina – PR

4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 171/2015 - PMG

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas unidades escolares de educação básica da Rede Estadual e Municipal do município de Guaratuba para o ano letivo de 2017 e 2018, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme as especificações no Anexo I deste Edital e a proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00103

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00104

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00107

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00119

-05-001-12.361.0054.02011-3.3.90.33.00.00-00130

-05-001-12.361.0054.02014-3.3.90.33.00.00-00102

VALOR MENSAL: R\$ 340.096,23 (trezentos quarenta mil noventa e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº.001/2017

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, autuado sob nº. **001/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a construção da Ponte sobre o Rio Cubatão na Estrada Geral do Cubatão, localizado na zona rural do Município de Guaratuba, com fundação em estacas de perfis metálicos, estrutura em aço e tablado de rolamento em madeira com extensão de aproximadamente 67m, cujo projeto está sendo objeto de convênio com o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SEIL) conforme memorial descritivo, planilha de serviços e cronograma físico e financeiro.

RESOLVE:

1º. Homologar a **Tomada de Preços nº. 001/2017**, para que a decisão da Comissão de Licitações Públicas do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 14 de novembro de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente **Tomada de Preços** à empresa **TRILHA ENGENHARIA LTDA. EPP**, com a proposta no valor global de **R\$ 1.047.499,88 (um milhão quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2017.

Roberto Justus
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo



Edição Digitalizada Nº 489 - Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2.018 - ANO XII - 11 Págs.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus
Prefeito



Cátia Regina Silvano
Secretária da Educação

Denise Lopes Silva Gouveia
Procuradora Geral

Donato Focaccia
Secretário da Administração

Elaine Mattos Fogaça Dias
Secretaria da Cultura e do Turismo

Fausto André da Mota
Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro Machado
Procuradora Fiscal

Alex Elias Antun
Secretario do Esporte e do Lazer

Jacson José Braga
Secretário da Segurança Pública

Jean Colbert Dias
Secretário das Finanças e do Planejamento

Jemima Aliano
Secretária da Saúde

Lourdes Monteiro
Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário Para as Demandas da Área Rural

Vicente Cláudio Variani
Secretário da Pesca e da Agricultura | Secretário do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba, Paraná
Fone: (41) 3472-8500
www.guaratuba.pr.gov.br